

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 481 , DE 25 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1148**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>130.000,00</b>	
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	
12	01.031.0001.2002.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	90.000,00
	3.3.90.35.00		Serviços de Consultoria	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
14	01.031.0001.2002.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	40.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	
1	01.031.0001.1001.0000		AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	-130.000,00
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	

**Anulação ( - )** **-130.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Selviria, 25 de março de 2021

---

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 481 , DE 25 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1148**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

-----